

PORTARIA N° 043/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marta Elisa Milanesi**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 23 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-02-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo